CADIP
Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S.A.

COMITÊ DE CONFORMIDADE

ATA Nº 02/2023

Aos vinte dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, por intermédio da plataforma Microsoft Teams no seguinte endereço: https://teams.microsoft.com/l/meetupjoin/19%3ameeting_NWQwMjJjMmUtZjgxNy00MjExLTllZTMtZmFkMzgwMmI5OGVm%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2283bd090b-756e-4a02-a512-e5ea02c03041%22%2c%22Oid%22%3a%22f188511c-f5c7-46a8-9e98-2764ffb8bd11%22%7d, reuniu-se o Comitê de Conformidade da Caixa de Administração Dívida Pública Estadual S.A. — CADIP. Compareceram à reunião, a totalidade de seus membros, Sra. Clarisse Falcão Marcant e Srs. Édino José Alves e Luís Antonio Zanotta Calçada. A reunião foi presidida pelo Sr. Luís Antonio Zanotta Calçada, que designou a mim, Édino José Alves, para secretariar a reunião. O Presidente declarou abertos os trabalhos, informando sobre o recebimento do processo PROA nº 23/1400-0001241-7 relativo à indicação de Leonardo Maranhão Busatto a Membro do Conselhos de Administração em substituição a Carlos Mário (renunciou), para análise do Comitê de Conformidade, nos termos do Art. 10 do Decreto Estadual 53.364/2016. Os documentos comprobatórios ao preenchimento dos requisitos e ao não enquadramento nos impedimentos legais foram entregues à Sra. Clarisse Falcão Marcant e serão analisados na reunião de hoje. Após essa análise o comitê deliberou pela conformidade da documentação apresentada e emitiram o parecer aqui anexo. Esgotada a Ordem do Dia, o Presidente colocou a palavra à disposição e ninguém tendo feito o seu uso, declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada por todos os membros.

Luís Antonio Zanotta Calçada

Clarisse Falcão Marcant

Édino José Alves